

Relatório
Sobre a
Transparência
2016

VISAPRESS[©]

Índice

Introdução	3
Informações sobre as recusas de concessão de uma licença.....	3
Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva	3
Modelo de Governance	6
Corpos Sociais para o quadriénio 2014-2017	8
Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva	8
Informações sobre o montante total das remunerações pago aos membros dos órgãos de administração ou direção, bem como sobre benefícios eventualmente concedidos.....	9
Informações financeiras	9
Receitas de direitos do licenciamento	9
Receitas por entidades licenciadas (período de 01/01/2016 a 31/12/2016):.....	9
Custos de funcionamento	10
Distribuição de direitos	11
Relações com outras entidades de gestão coletiva	12
Percentagem afeta à função social e cultural, nos termos do artigo 29º, bem como sobre a respetiva utilização	13

Introdução

Nos termos do disposto no artigo 57º da Lei nº 26/2015, de 14 de Abril, publicamos o Relatório Anual sobre Transparência da VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável.

Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL foi constituída em setembro de 2009, ao abrigo da Lei 83/2001 de 3 de Agosto, tendo como cooperadores fundadores:

AIND - Associação Portuguesa de Imprensa

Cofina Media SGPS, S.A.

Controlinveste, SGPS, S.A.

Impala, Editores S.A

Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Lena comunicação, SGPS S.A

Lusa – Agencia de Noticias de Portugal S.A

Motorpress Lisboa - Edição e Distribuição Lda

ST & SF Sociedade de Publicações LDA.

Workmedia

A VISAPRESS é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, devidamente registada desde 07-05-2010 na Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), com o número 27.

A VISAPRESS tem como cooperadores, pessoas singulares ou coletivas proprietárias de publicações periódicas, independentemente do seu suporte, atualmente conhecido (físico, analógico, digital) ou que de futuro venha a ser, ou de meios audiovisuais ou de radiodifusão, e os jornalistas e demais produtores de conteúdos reproduzidos ou disponibilizados em meios de comunicação social ou de massas, titulares de direitos de autor e direitos conexos.

A VISAPRESS, admite ainda, com o estatuto de beneficiário, pessoas singulares ou coletivas titulares de direitos de autor, relativamente a quaisquer obras ou conteúdos editoriais, nomeadamente, jornalísticos, sejam textos, imagens, fixas ou animadas, sonoras ou não, independentemente do respetivo suporte atualmente conhecido (físico, analógico, digital) ou que de futuro o venha a ser, que mandatem a Cooperativa para a negociação, licenciamento, gestão, cobrança e distribuição dos seus direitos sobre as respetivas obras. Os Beneficiários, de acordo como os estatutos da VISAPRESS, são equiparados a cooperadores não gozando, no entanto, do direito de participação ou votação nas assembleias deliberativas.

A VISAPRESS tem, nesta data, como cooperadores, os principais players nacionais de imprensa escrita, a saber:

AIIC – ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE INSPIRAÇÃO CRISTÃ;

API, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPRENSA;

COFINA MEDIA, S.A.;

DESCOBRIRPRESS Serviços Editoriais e Gráficos S.A.;

GLOBAL MEDIA GROUP;

LENA COMUNICAÇÃO, SGPS, S.A.;

IMPRESA PUBLISHING, S.A.;

MASEMBA, LDA

MEDIPRESS – SOCIEDADE JORNALISTICA E EDITORIAL, LDA;

MOTORPRESS LISBOA – EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, LDA;

PIÇARRA DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, LDA.;

PÚBLICO - COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A.;

ST & SF – SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA,

que em Portugal representam as principais empresas jornalísticas - registadas na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) - propriedade dos editores de jornais e revistas, enquanto titulares de direitos de autor.

O objeto social da sua atividade é o licenciamento e a gestão integrada dos direitos patrimoniais de autor e dos direitos conexos, prestações e outros bens protegidos que lhe sejam confiados, e ainda a prossecução de atividades de natureza social, cultural e de investigação tanto científica como operacional que beneficiem coletivamente os seus cooperadores ou beneficiários, podendo para tanto criar fundos próprios e autónomos.

As quantias percebidas pela VISAPRESS, provenientes dos licenciamentos concedidos, são distribuídas de acordo com o estabelecido no artigo 8º, do Regulamento Interno e ainda em observância com o preceituado nos artigos 29º e 30º, da Lei 26/2015 de 14 de Abril, denominada Lei das Entidades de Gestão Coletiva.

Modelo de Governance

Nos termos do ponto 1º do artigo 18º da Lei nº 26/2015, de 14 de abril e conforme o artigo 19º dos Estatutos, são Órgãos Sociais da Cooperativa:

A Assembleia Geral

O Conselho de Administração

O Conselho Fiscal,

eleitos entre os Cooperadores por um período de quatro anos podendo ser reeleitos por duas vezes e por igual período. Integra o Conselho Fiscal o vogal Revisor Oficial de Contas.

As deliberações dos órgãos sociais da Cooperativa são tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, tendo o respetivo presidente voto de qualidade.

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa e as suas deliberações, tomadas nos termos gerais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos da Cooperativa e para todos os cooperadores e beneficiários desta.

Participam na Assembleia Geral todos os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos civis e de cooperadores.

O Conselho de Administração é o órgão de administração e representação da Cooperativa e as suas atribuições, emanam do Código Cooperativo e do artigo 22º da Lei nº 26/2015, de 14 de abril.

Conforme previsto no ponto 4, do artigo 31º, dos Estatutos, o Conselho de Administração pode designar um órgão executivo, singular ou coletivo, a ela subordinado, com funções de gestão corrente e de representação da entidade de gestão coletiva.

Pode ser delegado neste órgão executivo, as competências previstas nos estatutos e as que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal, tem como competência o acompanhamento da atividade financeira e contabilística da Cooperativa, emitindo parecer sob o relatório de gestão e as contas de exercício o orçamento e o plano de atividades e ainda sobre o relatório anual de transparência, nos termos dos estatutos e de acordo com o estabelecido no nº 1 e nº 4 do artigo 18º da Lei nº26/2015, de 14 de Abril.

Corpos Sociais para o quadriénio 2014-2017

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – DescobrirPress - Natalino João Baptista de Vasconcelos

Vice-Presidente – Grupo Lena – Ângela Sofia Verdasca Gil

Conselho de Administração

Presidente – API – João Maria Pinheiro de Moraes Palmeiro

Vice-Presidente – Global Media Group – Manuel Coelho Gonçalves Soares

Vogal – Cofina – Alda Maria Farinha dos Santos Delgado

Vogal – Impresa Publishing, S.A. – Rui Silva Lopes

Vogal – Motorpress – João Pedro Silva Ferreira

Conselho Fiscal

Presidente – Público – Ana Cristina Dinis da Silva Farinha Vicente Soares

Secretário – ST & SF - a designar

ROC – J. Camilo & Associados, SROC, representado por José Garcia Pais

Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A VISAPRESS não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer outra entidade.

Informações sobre o montante total das remunerações pago aos membros dos órgãos de administração ou direção, bem como sobre benefícios eventualmente concedidos

Os membros dos órgãos sociais da VISAPRESS não recebem qualquer tipo de remuneração ou de benefícios no exercício das funções para que foram eleitos com exceção do Revisor Oficial de Contas.

Informações financeiras

Receitas de direitos do licenciamento

As receitas são referentes à cobrança das licenças concedidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Receitas por entidades licenciadas (período de 01/01/1016 a 31/12/2016):

<i>Nome de Entidade Licenciada</i>	<i>Valor Faturado</i>	<i>Valor Cobrado</i>	<i>Percentagem de cobrança executada</i>
A.M.Pereira S. Leal Oliveira Martins RL	867,12 €	867,12 €	100%
Albuquerque & Associados RL	642,33 €	642,33 €	100%
Cruz Menezes Castelo Branco & Assoc	356,85 €	356,85 €	100%
Garriges Portugal SL Sucursal	867,15 €	867,15 €	100%
Maria de Jesus Parreira da Silva	144,00 €	144,00 €	100%
Media Monitor Lda	21.918,60 €	20.092,05 €	92%
Motivo Protagonista Unip Lda	1.000,00 €	1.000,00 €	100%
New Adventures Lda	8.064,00 €	7.392,00 €	92%
News Search Lda	1.553,04 €	1.682,46 €	108%
Press Power, Lda	310,56 €	158,28 €	51%
Santa Casa Mesesicordia de Lisboa	395,28 €	395,28 €	100%
Surprisevolution, Lda	240,72 €	140,42 €	58%
Uria Menendez Abogados SLP Portugal	867,15 €	867,15 €	100%
Vercapas	2.880,00 €	2.880,00	100%
Total	40.106,80 €	37.485,09 €	93%

Custos de funcionamento

Os custos de funcionamento da Cooperativa, no exercício de 2016, totalizaram 59.035,61€ e foram cobertos parcialmente, pela transferência de 20% do conjunto das receitas de direitos cobrados a título de licenciamento (artigo 30 Lei 26/2015 de 14 de Abril), sendo o remanescente, caso seja necessário, integralmente suportado pelos Cooperadores mediante o pagamento de quotas, calculadas proporcionalmente pelo peso da representação que detêm na VISAPRESS, conforme descrito no regulamento interno.



Distribuição de direitos

Com efeitos a 31 de dezembro de 2016 foram calculadas e vão ser distribuídas as receitas recebidas correspondentes aos cooperadores e beneficiários, na proporção do respetivo contributo de cada um para a sua obtenção.

Valores a Distribuir por tipo de publicação e percentagem de circulação total

Nome Entidade	Jornais Nacionais 66,4%				Jornais Regionais 5,6%				Revistas 28%				Totais		
	Nº Titulos	Circulação	%	Valores	Nº Titulos	Circulação	%	Valores	Nº Titulos	Circulação	%	Valores	Nº Titulos	Circulação Total	Valores
	18169,77 € (A)				1532,39 € (B)				7661,96 € (C)				27364,12 € (A+B+C)		
Associação Portuguesa de Imprensa	0	0	0,00%	- €	15	5 036 116	56,30%	862,74 €	17	1 838 726	4,10%	314,14 €	32	6 874 842	1 176,88 €
AIRC – Associação de Imprensa de Inspiração Cristã	0	0	0,00%	- €	1	7 720	0,10%	1,53 €	0	0	0,00%	- €	1	7 720	1,53 €
Cofina Media, SA	3	55 163 140	52,10%	9 466,45 €	0	0	0,00%	- €	5	7 506 031	16,80%	1 287,21 €	8	62 669 171	10 753,66 €
Global Media Group	3	33 150 016	31,30%	5 687,14 €	2	1 562 860	17,50%	268,17 €	2	980 594	2,20%	168,56 €	7	35 693 470	6 123,88 €
DescobrirPress	0	0	0,00%	- €	0	0	0,00%	- €	4	17 644 487	39,50%	3 026,47 €	4	17 644 487	3 026,47 €
Lena Comunicação, SGPS, SA	0	0	0,00%	- €	2	1 416 830	15,80%	242,12 €	0	0	0,00%	- €	2	1 416 830	242,12 €
Impresa Publishing	1	5 104 892	4,80%	872,15 €	0	0	0,00%	- €	1	200 976	0,50%	38,31 €	2	5 305 868	910,46 €
Medipress	1	190 580	0,20%	36,34 €	0	0	0,00%	- €	14	12 050 952	27,00%	2 068,73 €	15	12 241 532	2 105,07 €
Motorpress Lisboa - Edição e Distribuição, Lda	0	0	0,00%	- €	0	0	0,00%	- €	14	1 878 049	4,20%	321,80 €	14	1 878 049	321,80 €
Piçarra Distribuição de Jornais, Lda	0	0	0,00%	- €	1	922 047	10,30%	157,84 €	0	0	0,00%	- €	1	922 047	157,84 €
Público	1	11 800 516	11,10%	2 016,84 €	0	0	0,00%	- €	0	0	0,00%	- €	1	11 800 516	2 016,84 €
ST & SF - Sociedade de Publicações, Lda	1	522 160	0,50%	90,85 €	0	0	0,00%	- €	0	0	0,00%	- €	1	522 160	90,85 €
Masemba	0	0	0,00%	- €	0	0	0,00%	- €	4	2 536 832	5,70%	436,73 €	4	2 536 832	436,73 €
Total	10	105 931 304	100,00%	18 169,77 €	21	8 945 573	100,00%	1 532,39 €	61	44 636 647	100,00%	7 661,96 €	92	159 513 524	27 364,12 €

Nesta mesma data, e conforme estipulado no artigo 8º do regulamento interno encontra-se constituída uma provisão de 2% sobre o valor total das receitas para fazer face a eventuais reclamações de direitos de titulares não representados na cooperativa e que venham a reclamar o pagamento dos mesmos de acordo como os critérios definidos no regulamento supra referido. No que a este exercício diz respeito este valor assumiu a cifra de € 749,70.

Relações com outras entidades de gestão coletiva

A VISAPRESS, na qualidade de entidade de gestão coletiva representativa dos direitos de autor e direitos conexos dos editores dos principais jornais e revistas publicados no mercado nacional faz parte desde 2010 da AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, constituída no cumprimento do disposto do artigo 6º da Lei 62/98 de 1 de setembro e na atual redação dada pela Lei 49/2015 de 5 de junho.

A VISAPRESS, enquanto membro da AGE COP, integra o departamento de cópia gráfica e reprográfica e tem direito, aos montantes recebidos a título de compensação equitativa, por aplicação da tabela referida no nº4 do artigo 3º da Lei 49/2015 de 5 de junho.

Até à presente data, não foi possível, efetuar, no âmbito da AGE COP, qualquer distribuição pelos Associados que integram o departamento atrás referido, estando em curso negociações, tomando como válida a partição que resulta do estudo efetuado acerca dos “Hábitos de realização de gravações de media” realizado pela Marktest, para a partilha das verbas que se encontram cativas, relativas aos direitos dos autores e dos editores.

Percentagem afeta à função social e cultural, nos termos do artigo 29º, bem como sobre a respetiva utilização

No cumprimento do artigo 29º nº 1 da Lei 26/2015 de 14 de abril e do artigo 39º dos estatutos da VISAPRESS, foi constituído 5% das receitas da VISAPRESS, no valor de 1874,25 €, em conta bancária autónoma, a afetar ao fundo social e cultural da VISAPRESS destinado à persecução de atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação destes promoção das suas obras, prestações e produtos, de incentivo à criação cultural e artística com prioridade ao investimento em novos talentos ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direitos de autor e direitos conexos, desde que as mesmas não tenham por finalidade a obtenção de uma remuneração ou compensação equitativa sujeita à gestão da respetiva entidade de gestão coletiva.

Lisboa, 28 de Abril de 2016

O conselho de Administração

Alda Delgado (Cofina)

João Ferreira (MotorPress)

João Palmeiro (APImprensa)

Manuel Soares (Global Media Group)

Rui Silva Lopes (Impresa)